

Um Juiz Desconfiado

ORA, fomos a Curitiba tomar parte no lançamento do I Concurso Nacional de Contos, o maior já feito no país, com o primeiro prêmio de 10 milhões. Santo Deus, vai chover contos, e o pior é que este cronista faz parte, com Bento Munhoz da Rocha Neto, Temístocles Linhares, Leo Gilson Ribeiro e Lígia Fagundes Teles, da comissão julgadora.

Elysio Condé, do «Jornal de Letras», Lago Burnett, crítico do «Jornal do Brasil», Viana Moog e Leo Gilson Ribeiro estavam presentes, além de Fernando Sabino e Stanislaw Ponte Preta. Como estes dois últimos e eu estamos lançando livros novos na Editora Sabiá, (dia 28 no Rio, dia 30 em São Paulo, dia 2 em Belo Horizonte) aproveitamos o convite da Galeria «Toca» de Curitiba para fazer um pré-lançamento de nossos livros em sua festa de inauguração. Fernando Sabino autografaria «A Inglesa Deslumbrada», eu «A Traição das Elegantes» e Stanislaw Ponte Preta o «FEBEAPA 2», ou «Segundo Festival de Besteira que Assola o País».

Acontece que ao chegarmos a Curitiba tivemos uma notícia estranha: o Juiz de Menores havia determinado àquela manhã a apreensão do livro de Stanislaw em uma livraria que o recebera na véspera.

Que diabo teriam a ver os menores do Meritíssimo com as brincadeiras do Lalau? Devia ser alguma intriga feita pelo Altamirando e envolvendo seu illustre primo! Será que à noite o Juiz mandaria apreender o livro na «Toca»?

Não mandou. O fato é que a notícia da apreensão dos livros despertara uma reprovação geral, inclusive nas autoridades estaduais, e os livros deveriam ser devolvidos no dia seguinte. O delegado, agindo com elegância e fair play, compareceu à noite de autógrafos, não para apreender o livro, mas para comprar um exemplar e pedir o autógrafo a Stanislaw. Cumpria a ordem verbal do Juiz na suposição de que era o seu dever.

Na verdade o Juiz não tinha autoridade alguma para determinar a apreensão dos livros. Os leitores devem se lembrar de que, a propósito da apreensão de livros em uma livraria do interior, por mim noticiada, o ministro da Justiça enviou um ofício ao diretor-geral do Departamento de Polícia Federal determinando que os agentes do DOPS em todo o território nacional se abstivessem da apreensão de livros, devendo cada caso ser examinado, em concreto, pelo próprio ministro. Mesmo que as autoridades estaduais pudessem fazer a censura de livros o Juiz de Menores nada teria a ver com isso...

O caso, segundo parece, é que o Juiz, dr. Luís Silva e Albuquerque, tem se notabilizado por uma literatura estapafúrdia com que fundamenta suas sentenças, e o Stanislaw Ponte Preta, com sua vigilância exemplar, anotara alguma frase sua. Foi para verificar se ela constava do «FEBEAPA 2» que o Juiz mandara apreender o livro. Não constava. Mandou devolver...

DN - 29. 11. 64

398